



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI
RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

1. HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência:	Prestação de contas do contrato Nº 21/2015		
Processo:	23084.028331/2018-64		
Projeto:	Capacitar e Formar Multiplicadores em cultivo de Camurim em tanques-redes"		
Financiador Principal:	☒ SUDAM ☐ *Organização Financiadora*	TED/Contrato/ Convênio Relacionado	nº. 21/2015 ☐ Não se aplica
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão em Ciências Agrárias - FUNPEA		
Vigência do Instrumento:	Início: 31/12/2015	Fim: 30/12/2018	
Tipo de Prestação de contas:	☒ FINAL	☐ PARCIAL	
Conta Específica:	Banco:		
	Agência:	Conta Corrente	
Coordenador do Projeto:	Raimundo Aderson Lobão de Souza		
Fiscal do Projeto 1:	Mário Lopes da Silva Júnior		
Fiscal do Projeto 2:			

2. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

2.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) Houve alguma notificação ¹ junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?	☐ Sim ☒ Não
b) A <u>execução financeira</u> do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?	☐ Sim ☒ Não
c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho?	☒ Sim ☐ Não
d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas, verificadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?	☐ Sim ☒ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

¹ Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

O projeto foi acompanhado através da verificação dos serviços, mas os materiais não foram adquiridos, fazendo com que o projeto não saísse do papel. Ademais, fui nomeado como fiscal do projeto pela Portaria 1414, de 29 de maio de 2018. Desse modo, não pude avaliar o cumprimento das execuções financeiras e executivas do projeto.

2.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) A <u>execução técnica</u> das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho?	☐ Sim
	☒ Não
b) Há Ressalvas na avaliação deste item:	☒ Sim
	☐ Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

De acordo com manifestação do Coordenador do Projeto, Sr. Aderson Lobão, o projeto, praticamente nem iniciou em virtude de ser adquirido apenas um mangote, longe do alcance das metas solicitadas, embora tenha sido solicitado pelo Coordenador várias vezes, conforme documentos em anexo.

2.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca do cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	☒ Sim
	☐ Não
b) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca dos benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	☒ Sim
	☐ Não
c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?	☐ Sim
	☒ Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

Não houve cumprimento das metas em virtude da Fundação não ter adquirido os materiais solicitados pelo Coordenador

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

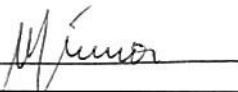
2.4. Aspectos gerais concernente à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)	
a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?	☐ Sim
	☒ Não
b) Foi observada a não utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso?	☒ Sim
	☐ Não
c) A Fundação está regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?	☐ Sim
	☒ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
De acordo com documentos em anexo, fornecidos pelo Coordenador do projeto, os materiais foram solicitados pelo Coordenador e as solicitações não foram atendidas, bem como não havia caderno de prestação de contas.	

3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

Informo para os devidos fins que a execução deste projeto foi acompanhada ativamente por mim a partir de 29 de maio de 2018, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº. 1414/2018-UFRA.

Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas, e nos sentimos impossibilitados de emitir parecer sobre a prestação de contas uma vez que apenas um material foi adquirido pela FUNPEA, ficando todas as metas comprometidas, tornando o projeto totalmente inoperante, pelo qual sou favorável à sua aprovação,

Belém, 23 de abril de 2019.



 Mário Lopes da Silva Júnior
 Nome do Fiscal do Projeto
 Portaria nº. 1414/2018-UFRA

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.